

PORTARIA Nº 688 /2021, DE 13 DE Julho DE 2021.

“Altera Portaria nº 098/2019 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 051/2018, firmado com a empresa NP **CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95**, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) – Portaria de Inexigibilidade de Licitação n. 634/2018, cujo objeto é aquisição de licença de ferramenta, pesquisa e comparação de preços no sistema on-line “Banco de Preços” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados obtidos de licitações adjudicadas e homologadas, destinada ao Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”;

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 098/2019 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, RHOGER GOMES COSTA, matrícula funcional nº 1257, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato retro mencionado constante no **Processo: 2018.02.042431**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julho Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº 233/2021

